

**ATA Nº 13/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.**

Às **09h25** do dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezoito (**16/10/2018**), reuniram-se na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jardim Europa, os membros do Conselho de Administração, ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Fernandes Sakavicius. Também presentes nesta reunião a Diretora Administrativo-Financeira, Maria Cláudia Barroso do Rego, o Diretor de Benefícios, Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, e o servidor designado ao Instituto, Márcio Roberto Guaiume. Da pauta do dia constava para apreciação os ofícios OF. 096/2018 da Presidência do VALIPREV, OF. 101/2018 da Diretoria Administrativo-Financeira, OF. 103/2018 da Presidente do Comitê de Investimentos, minuta do Projeto de Lei da nova estrutura administrativa e de cargos, processo administrativo n. 282/2018-VALIPREV e convite para participação no 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's. Antes, porém, fez uso da palavra os Diretores Executivos do Instituto relatando assuntos de relevante importância cujo trâmite demanda prévia aprovação deste Colegiado, a saber: necessidade de encaminhamento ao Legislativo local de um novo projeto de lei que estabelece a estrutura administrativa e de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei Municipal n. 4.877/13 ante a nova estrutura administrativa da Prefeitura aprovada pela Lei Municipal n. 5.629/18, e a questão relativa à definição da base de cálculo para o recolhimento do PASEP à vista do entendimento manifestado pela Receita Federal na Solução de Consulta nº 278- Cosit de 01/06/2017, que se mostra diverso do que vem sendo praticado pelo Instituto, revelando, desta forma, a necessidade de um estudo financeiro-tributário consistente em parecer jurídico, dada a especificidade e complexidade da matéria. Encerrados os esclarecimentos pela Diretoria Executiva às 11h00, o Conselho, retomando a pauta e após discussão, à **unanimidade de votos**, deliberou: **01) tomar conhecimento** do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consistente em 22 laudas,

expedido nos autos do processo TC-2267/989/17 – Balanço Geral 2017, encaminhado pelo Presidente do Instituto através do OF. 096/2018-VALIPREV, de 28/09/2018, cuja análise revela que o único apontamento feito ao Conselho de Administração deveu-se a um de seus Conselheiros, nomeado na anterior Administração, não contar com nível de escolaridade compatível com a atividade, entendimento e complexidade na gestão do órgão, situação não mais existente pela finalização de seu mandato em janeiro/2017, devendo, no entanto, ser observado pela Administração em futuras nomeações; **02)** relativamente ao OF. 101/2018-VALIPREV, datado de 08/10/2018, subscrito pela Diretora Administrativo-Financeira, **manifestar-se de acordo** com o Demonstrativo de Aplicações Financeiras, com o Balancete Financeiro (Lei 4.877/13, art. 153, inciso X), que aponta um **SALDO** existente em **30/09/2018** no valor de **R\$ 138.434.925,45 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** e com o Relatório Analítico dos Investimentos relativo ao mês de setembro e 3º Trimestre de 2018 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; **03)** à vista do quanto solicitado no OF. 103/2018 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, datado de 08/10/2018, e considerando a reunião a ser realizada na quarta-feira, dia 18/10/2018 em que será discutida a Política de Investimentos para 2019 com a participação da CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA, Diretoria Executiva do Valiprev e Conselhos de Administração e Fiscal, **diferir sua discussão e aprovação** em reunião extraordinária deste Conselho já designada para após o término daquela primeira, saindo daqui cientificados os Conselheiros presentes; **04)** à vista das considerações expostas pelos Diretores Administrativo-Financeiro e de Benefícios, em especial a aprovação da Lei 5.629/18 e a extinção dos adicionais de função e de estímulo, **aprovar**, nos termos do artigo 153, inciso XII, da Lei Municipal 4.877/13, minuta do Projeto de Lei V12, que “Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei nº 4.877/2013”, oficiando-se à Presidência

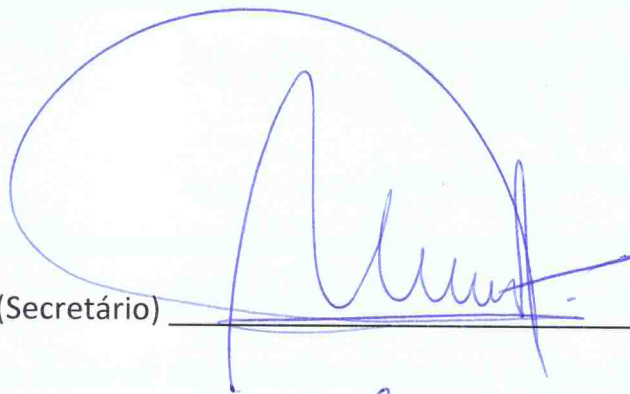


do Instituto independentemente da publicação desta ata na Imprensa Oficial do Município; **05)** quanto à dúvida suscitada pela Diretoria Administrativo-Financeira no processo n. 282/2018-VALIPREV acerca da base de cálculo a ser considerada para o recolhimento do PASEP considerando o recente entendimento manifestado pela Receita Federal na Solução de Consulta nº 278 - Cosit, de 01/06/2017, o qual se mostra divergente daquilo que vem sendo praticado pelo Instituto, considerando a complexidade da matéria e a necessidade de uma melhor análise sobre o tema, inclusive a verificação da existência de decisões judiciais já proferidas sobre essa questão, **diferir** para a próxima reunião ordinária do Conselho a decisão sobre a sugestão apresentada pela assessoria jurídica contratada do VALIPREV lançada às fls. 40/42 do processo acima referenciado; e **06)** à vista da comunicação feita aos dois Conselhos através de mensagem eletrônica sobre evento relacionado com os regimes próprios, e dada a relevância dos temas propostos que lá serão abordados e debatidos, **autorizar**, com fundamento no artigo 153, XXV, da Lei Municipal 4.877/13, até dois membros de cada Conselho que tenha interesse e/ou disponibilidade em participar do 6º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a realizar-se entre os dias 07/11 e 09/11/2018 em Brasília-DF. Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **12h10** e lavrada esta ATA numa única via que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (**16/10/2018**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente)

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)



Aluanda Calliman Gouveia (Membro)



Rebeca Leardini Quijada (Membro)

